

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS

5.6.7.15.19

Ref.: Chamamento Público nº 001/2026

O(A) interessado(a) abaixo qualificado(a) vem, por meio deste, requerer sua inscrição para o Credenciamento de prestadores de serviços de manutenção veicular, conforme as condições estabelecidas no Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

- KON MÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ/CPF: 36.588.932/0001-44 Inscrição Municipal: 83533
- Endereço Completo: RUA MAXIMILIANO KDERER Nº 167 BAIRRO LIDAR, CIDADE DE CHAPECÓ -SC
- Telefone/WhatsApp:(049)99974-7274E-mail: [konmaquinas@gmail.com](mailto:konmaquinas@gmail.com)
- 
- Responsável Técnico : ANDREI HOFFMANN

2. OPÇÃO PELOS ITENS (Marque com um "X" os itens que deseja se credenciar):

Declaro estar ciente de que a inscrição em cada item exige a comprovação da capacidade técnica e ferramental correspondente.

Item	Marcar (X)	Especificação Resumida	Unidade	Preço Fixo (Hora)
01		Manutenção Veículos Leves (Gasolina)	Hora	R\$ 128,00
02	<input type="checkbox"/>	Vans, Ambulâncias e Utilitários (Diesel)	Hora	R\$ 132,00
03	<input type="checkbox"/>	Caminhão Caçamba e Prancha	Hora	R\$ 150,00

Item	Marcar (X)	Especificação Resumida	Unidade	Preço Fixo (Hora)
04	<input type="checkbox"/>	Ônibus e Micro-ônibus	Hora	R\$ 150,00
05	<input checked="" type="checkbox"/>	Máquinas Pesadas (Retro, Patrola, Escavadeira)	Hora	R\$ 155,71
06	<input checked="" type="checkbox"/>	Tratores (Diversas Marcas)	Hora	R\$ 167,75
07	<input checked="" type="checkbox"/>	Equipamentos Agrícolas Pesados (Grade, Arado, etc.)	Hora	R\$ 161,25
08	<input type="checkbox"/>	Equipamentos Agrícolas Leves (Roçadeira, Motosserra)	Hora	R\$ 106,35
09	<input type="checkbox"/>	Trator de Cortar Grama	Hora	R\$ 120,00
10	<input type="checkbox"/>	Serviço de Torno e Solda em Geral	Hora	R\$ 190,00
11	<input type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Veículos Leves	Hora	R\$ 99,50
12	<input type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Vans, Ambulâncias e Utilitários	Hora	R\$ 115,25
13	<input type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Caminhões	Hora	R\$ 116,00
14	<input type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Ônibus e Micro-ônibus	Hora	R\$ 110,21
15	<input checked="" type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Máquinas Pesadas	Hora	R\$ 130,00
16	<input type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Máquina Trator	Hora	R\$ 118,93

Item	Marcar (X)	Especificação Resumida	Unidade	Preço Fixo (Hora)
17	<input type="checkbox"/>	Auto Elétrica - Trator de Cortar Grama	Hora	R\$ 150,00
18	<input type="checkbox"/>	Ar-Condicionado - Veículos Leves	Hora	R\$ 92,25
19	<input checked="" type="checkbox"/>	Ar-Condicionado - Veículos Pesados	Hora	R\$ 122,56

### 3. DECLARAÇÃO DE ACEITE:

O requerente declara que aceita integralmente as condições do Edital e do Termo de Referência, especialmente quanto à fixação dos preços das horas técnicas acima tabelados, bem como à metodologia de fornecimento de peças mediante pesquisa de mercado realizada pela Administração.

KON MÁQUINAS  
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

36.588.932/0001-44

ODAIR JOSÉ MATTE

834.480.209-15

36.588.932/0001-44

KON MÁQUINAS  
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

RUA MAXIMILIANO KODERER, Nº 167-D  
BAIRRO LÍDER - CEP 89.805-244

CHAPECÓ - SC

## ANEXO I

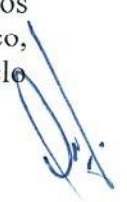
### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação / Agente de Contratação do Município de Erebangó/RS.

**Ref.:** Chamamento Público nº 001/2026

**Objeto:** Credenciamento para Serviços de Manutenção Veicular e Máquinas.

O, Sr. *ODAIR JOSÉ MATTE*, portador do RG nº 2.997.317, inscrito no CPF nº 834.480.209-15, na qualidade de Proponente Represente Legal da Empresa *KON MÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 36.588.932/0001-44, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de habilitação no processo em epígrafe:

- **PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS:** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências nele contidas.
  - **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** Que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou contratação com a Administração Pública, não tendo sido declarada inidônea ou suspensa para licitar/contratar.
  - **TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO:** Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal), e que não utiliza mão de obra em condições análogas à escravidão.
  - **ESTRUTURA E FERRAMENTAL:** Que possui a infraestrutura física, ferramental e equipamentos necessários para a execução fiel dos itens para os quais está se credenciando, conforme as especificações do Termo de Referência.
  - **ACEITE DE PREÇOS (TABELA DO EDITAL):** Que aceita, sem restrições, os valores de "Hora Técnica" fixados pelo Município no Edital de Chamamento Público, abdicando de qualquer pedido de reequilíbrio sobre o valor da hora técnica durante o ciclo de validade anual do credenciamento.
- 

• ELABORAÇÃO INDEPENDENTE: Que a proposta foi elaborada de forma independente e que o declarante não possui qualquer vínculo impeditivo com servidores municipais ou agentes públicos envolvidos na contratação, conforme Art. 9º da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Chapecó 02 de março de 2026

KON MÁQUINAS  
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Sócio Administrador

KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

36.588.932/0001-44

ODAIR JOSÉ MATTE

834.480.209-15

36.588.932/0001-44

KON MÁQUINAS  
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

RUA MAXIMILIANO KODERER, Nº 167-D  
BAIRRO LÍDER - CEP 89.805-244

CHAPECÓ - SC



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**36.588.932/0001-44**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**06/03/2020**

NOME EMPRESARIAL

**KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**  
**33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**  
**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**  
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**  
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R MAXIMILIANO KODERER**

NÚMERO

**167**

COMPLEMENTO

**LETRA D**

CEP

**89.805-244**

BAIRRO/DISTRITO

**LIDER**

MUNICÍPIO

**CHAPECO**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**KONMAQUINAS@GMAIL.COM**

TELEFONE

**(49) 9974-7274**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**06/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **16:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 36.588.932/0001-44



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79933513915-NICSON FRISON 83448020915-ODAIR JOSE MATTE

**NICSON FRISON**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/12/1971, divorciado, Empresário, CPF nº 799.335.139-15, Carteira de Identidade nº 2545431, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Achilles Tomazelli - E, 372, Bairro Santa Maria, Chapecó, SC, CEP 89812-141, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206116424, com sede na Rua Maximiliano Koderer, 167, Letra D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-244, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.588.932/0001-44, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** **ODAIR JOSE MATTE**, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 24/07/1975, solteiro em união estável, Empresário, CPF nº 834.480.209-15, Carteira de Identidade nº 2997317, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 850, Letra E, Edifício Colina do Sol 2, Bairro Universitário, Chapecó, SC, CEP 89812-465, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **NICSON FRISON**, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **NICSON FRISON** transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **ODAIR JOSE MATTE**, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Item	Sócios	Quotas	%	R\$	Subscrito	Integralizado
01	ODAIR JOSE MATTE	100.000	100,00	R\$	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	100.000	100,00	R\$	100.000,00	100.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ODAIR JOSE MATTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257213830 Protocolo 257213830 de 10/06/2025 NIRE 42206116424

Nome da empresa KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256621948345148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/06/2025



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 36.588.932/0001-44**

sob o nº 36.588.932/0001-44, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** – A Sociedade Limitada Unipessoal tem nome empresarial de **KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida pelo disposto no presente contrato social, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro – pela Lei nº 8.934 de 18 de novembro 1994, e demais disposições legais aplicáveis ao tipo, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**Parágrafo único** – Acorda-se, na faculdade do § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, por eleger, no que couber e no aqui especificado, a Lei 6.404/76 e suas alterações como norma suplementar – Regência Supletiva – para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei 10.406/02, parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem sede na Rua Maximiliano Koderer, 167, Letra D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-244, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

**CLÁUSULA 4ª** – O objeto social da sociedade é:

- a) Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
- b) Comércio varejista de lubrificantes e filtros;
- c) Serviço de manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- d) Serviço de manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- e) Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- f) Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores sendo atendimento externo;
- g) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- h) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- i) Serviço de locação de máquinas e equipamentos sem operador;
- j) Comércio atacadista de tratores;
- k) Representação comercial.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257213830 Protocolo 257213830 de 10/06/2025 NIRE 42206116424

Nome da empresa KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256621948345148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/06/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 36.588.932/0001-44**

ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

**DA REMUNERAÇÃO, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 13ª** – O sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 14ª** – O exercício social da sociedade findará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por Lei, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DO FALECIMENTO OU FALÊNCIA DE SÓCIO QUOTISTA DA SOCIEDADE, DA DISSOLUÇÃO E  
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, DA RETIRADA DO SÓCIO**

**CLÁUSULA 15ª** – Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Fica assegurado aos sucessores o direito de substituí-lo na sociedade, com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legalmente admitido.

**Parágrafo Único** – Inexistindo interesse de um ou mais sucessores, os valores dos haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado para esse fim.

**CLÁUSULA 16ª** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 17ª** – O contrato social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrer casos previstos em Lei que determinem tal fato, ou quando de interesse por parte do sócio.

**CLÁUSULA 18ª** – Os casos omissos, neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10406/2002) e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA 19ª** – Permanece o foro desta Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257213830 Protocolo 257213830 de 10/06/2025 NIRE 42206116424

Nome da empresa KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256621948345148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/06/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 36.588.932/0001-44**

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo constituir procuradores.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ/SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
CNPJ nº 36.588.932/0001-44**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

(Redação dada pela consolidação do contrato social de constituição)

**ODAIR JOSE MATTE**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/07/1975, solteiro em união estável, Empresário, CPF nº 834.480.209-15, Carteira de Identidade nº 2997317, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 850, Letra E, Edifício Colina do Sol 2, Bairro Universitário, Chapecó, SC, CEP 89812-465, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206116424, com sede na Rua Maximiliano Koderer, 167, Letra D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-244, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2025

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257213830 Protocolo 257213830 de 10/06/2025 NIRE 42206116424

Nome da empresa KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256621948345148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 36.588.932/0001-44

**CLÁUSULA 5.ª** – O início de atividades da sociedade se deu em 06 de março de 2020.

**CLÁUSULA 6.ª** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência do sócio, ficando os sucessores respectivos sub-rogados em seus direitos na sociedade.

**DO CAPITAL SOCIAL – PARTICIPAÇÃO – RESPONSABILIDADE – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 7.ª** – O capital social é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA 8.ª** – A participação societária é assim distribuída:

Item	Sócios	Quotas	%	R\$	Subscrito	Integralizado
01	ODAIR JOSE MATTE	100.000	100,00	R\$	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	100.000	100,00	R\$	100.000,00	100.000,00

**DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

**CLÁUSULA 9.ª** – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

**Parágrafo Único** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PODERES E COMPETÊNCIA**

**CLÁUSULA 10.ª** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ODAIR JOSE MATTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo constituir procuradores.

**DA PROIBIÇÃO DOS ATOS, DA IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA 11.ª** – São proibidos os atos praticados pelo sócio, que obrigue a sociedade em negócios estranhos aos interesses e objeto social da empresa.

**CLÁUSULA 12.ª** – É vedado ao sócio oferecer suas quotas de capital na sociedade em penhora

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257213830 Protocolo 257213830 de 10/06/2025 NIRE 42206116424

Nome da empresa KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256621948345148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/06/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 36.588.932/0001-44

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ/SC, 2 de junho de 2025.

NICSON FRISON

ODAIR JOSE MATTE

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025

Arquivamento 20257213830 Protocolo 257213830 de 10/06/2025 NIRE 42206116424

Nome da empresa KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256621948345148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/06/2025



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	257213830 - 10/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206116424  
CNPJ 36.588.932/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025  
SOB N: 20257213830

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 79933513915 - NICSON FRISON - Assinado em 10/06/2025 às 10:09:20

Cpf: 83448020915 - ODAIR JOSE MATTE - Assinado em 10/06/2025 às 10:26:30





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.588.932/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:11 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **29E1.B189.3A2C.8FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **36.588.932/0001-44**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140342800103**  
Data de emissão: **15/10/2025 08:26:23**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/04/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 09/03/2026 13:13:17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: 36.588.932/

**Certificamos** que, aos **05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2026 ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39317537**  
Autenticação: **49748237**





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
10691 / 2026

Data de Emissão:  
26/02/2026 07:49:23

Validade:  
27/05/2026 ✓

Inscrição Municipal:  
83533

CPF/CNPJ:  
36.588.932/0001-44

Nome / Razão Social:  
KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço:  
Rua: MAXIMILIANO KODERER, 167 LETRA D, CEP - 89805-244  
Bairro:  
LIDER

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

6G75LL6L6TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, e não elide o direito da Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:KON MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
Endereço.....:Rua Maximiliano Koderer, 167, D  
Bairro.....:Bairro Líder  
Cidade.....:Chapecó  
CPF/CNPJ.....:36.588.932/0001-44  
Insc. Municipal..:

A presente certidão tem validade de 90 dias. ✓

Erebango, 6 de Fevereiro de 2026. ✓

Identificador : 236588932000144  
Emitida às 16:03:01 do dia 06/02/2026.  
Código de Autenticidade 32F1.1BF3

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.588.932/0001-44  
**Razão Social:** KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R MAXIMILIANO KODERER 167 LETRA D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-244

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020309225462785766

Informação obtida em 05/02/2026 17:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*confirma, foi entregue no prazo  
que ok ✓*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.588.932/0001-44  
**Razão Social:** KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R MAXIMILIANO KODERER 167 LETRA D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-244

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2026 a 23/03/2026 *de ✓*

**Certificação Número:** 2026022204475462785727

Informação obtida em 09/03/2026 13:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.588.932/0001-44

Certidão n°: 8566150/2026

Expedição: 06/02/2026, às 15:46:01

Validade: 05/08/2026 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.588.932/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.588.932/0001-44

Certidão nº: 8566150/2026

Expedição: 06/02/2026, às 15:46:01

Validade: 05/08/2026 ~~/~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.588.932/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal <b>83533</b>	Nº do Alvará <b>11925</b>	Exercício <b>2026</b>
CPF / CNPJ <b>36.588.932/0001-44</b>	Nome / Razão Social <b>KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia <b>KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS</b>	
Logradouro <b>MAXIMILIANO KODERER</b>	Número <b>167</b>	
Complemento <b>LETRA D</b>	Bairro <b>LIDER</b>	CEP <b>89805244</b>
Cidade <b>CHAPECÓ / SC</b>	Abertura <b>06/03/2020</b>	Deferimento <b>12/06/2025</b>

### Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

**4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

### Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS  
 3314716 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS  
 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES  
 4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS  
 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

### Restrições / Observações

-

### Horário de Funcionamento

**08:00 as 22:00 - NORMAL**

Documento emitido em **10/01/2026**, com Validade para **31/01/2027**.

### É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade  
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwppconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina  
 Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital  
 CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração  
 2025 / 2028